



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 1

O **CDM** deferiu, a solicitação contida no Processo Administrativo nº 602613 para a utilização do Art. 169 no imóvel, conforme implantação apresentada na 3ª proposta apresentada, e que sejam respeitadas as Lei do Código de Obras e a Lei do Parcelamento do Solo, para a aprovação do projeto arquitetônico a ser apresentado a Municipalidade. Como registrado na Ata da apresentação e votação virtual do CDM no período de 08/04/2021 até 15/04/2021.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

João Batista Belloli

Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 15/04/2021



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 2

O **CDM** deferiu, a solicitação da DPU sendo aprovada as correções no zoneamento do solo, ou seja, Av. Santos Dumont continuaria como ZC3-8 (zona central 3 – 8 pavimentos) e Rua Carlos Pinto Sampaio, também passaria para ZC3-8 (zona central 3 – 8 pavimentos), e a Rua Presidente Prudente, interna ao binário passaria a ser zoneada como ZM1-16 (zona mista 1 – 16 pavimentos). Foi aprovada também a correção do zoneamento na Rua Mem de Sá de ZR2-4 para ZR3-8 (zona residencial 3 – 8 pavimentos) e também na Rua Duarte da Costa, que passará de ZR1-2 para ZR2-4 (zona residencial 2 – 4 pavimentos), além da Rua Abramo Casagrande e Rua Fioravante Benedet, passam a ser zoneadas como ZM2-4 (zona mista 2 – 4 pavimentos). Como registrado na Ata da apresentação e votação virtual do CDM no período de 08/04/2021 até 15/04/2021.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

João Batista Belloli

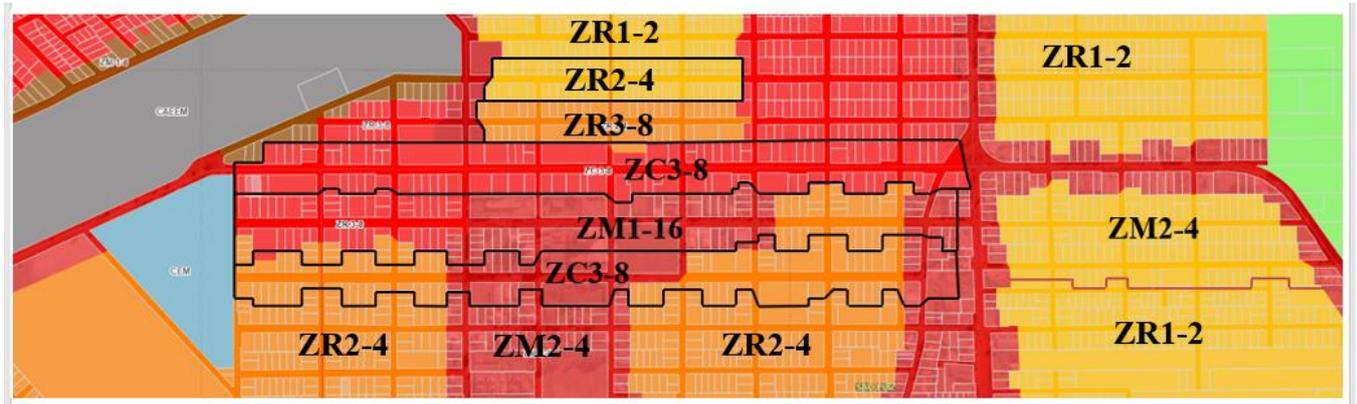
Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 15/04/2021



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

ANEXO DA DELIBERAÇÃO 2



Mapa de zoneamento

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

João Batista Belloli

Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 3

O **CDM** deferiu, a criação do Parágrafo Único no Art. 7º, da Lei nº 7.609/2019: “Parágrafo único – O Chefe do Poder Executivo poderá regulamentar por decreto quais processos do Órgão de Planejamento Urbano deverão tramitar exclusivamente no formato digital.” Como registrado na Ata da apresentação e votação virtual do CDM no período de 08/04/2021 até 15/04/2021.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

João Batista Belloli

Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 15/04/2021



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 4

O **CDM** deferiu, a solicitação contida no Processo Administrativo nº 603793, quanto a inserção no perímetro urbano em partes das seguintes matrículas: nº 139.997 com 2.007,11m² e nº 49.421/nº 49.417 com 32.906,99m². Como registrado na Ata da apresentação e votação virtual do CDM no período de 08/04/2021 até 15/04/2021.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

João Batista Belloli

Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 15/04/2021



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

ANEXO DA DELIBERAÇÃO 4



Áreas para inclusão no perímetro urbano

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

João Batista Belloli

Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 5

O **CDM** deferiu, a solicitação da DPU quanto as correções no texto do Art. 70 da Lei nº 6.822/2016, assim aprovadas: *“Seção III - Dos Cemitérios e crematórios. Art.70 Os cemitérios do Município são públicos competindo a sua fundação, polícia e administração, à municipalidade, sendo proibida a fundação de Cemitérios particulares, sem a aprovação da municipalidade e localizados, instalados e postos em funcionamento após a expedição das respectivas licenças quanto ao uso e ocupação do solo urbano, licenças ambientais e às condições de higiene e saúde pública. Parágrafo Único. É permitida a instalação de crematórios no município mediante requerimento e aprovação do Órgão de Planejamento Municipal, observadas a seguintes leis urbanísticas e ambientais: I – Plano diretor e Lei de uso e ocupação do solo; II – Regulamentações expedidas pela autoridade sanitária e ambiental competentes.”* Como registrado na Ata da apresentação e votação virtual do CDM no período de 08/04/2021 até 15/04/2021.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

João Batista Belloli

Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 15/04/2021